

TRIBUNAL MARITIMO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 6/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	710100-TRIBUNAL MARITIMO	PETERSON DE FARIA MARTINS	11/03/2026 13:00 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	13/2026	61229.000242/2026-61

Objeto

Contratação de serviço de confecção de placa de identificação personalizada em aço inox escovado, com gravação digital.

Estimativa da Despesa

O valor total estimado é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

Compatibilidade de Recurso Orçamentário

A contratação pretendida demonstra estar compatível com a previsão de recursos orçamentários do presente exercício financeiro com o compromisso a ser assumido.

Análise Jurídica

Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

Autorização

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

Autoridade competente